

**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 302/2022****PROCESSO:** 71/036.010/2022**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X EVANDRO ARI VIAPIANA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 21205-U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 21 de setembro de 2022**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EVANDRO ARI VIAPIANA**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 305/2022****PROCESSO:** 71/038.718/2022**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CLAUDINEI INOCENCIO DOS SANTOS**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 21321-U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 13 de outubro de 2022**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CLAUDINEI INOCENCIO DOS SANTOS**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 306/2022****PROCESSO:** 71/029.787/2022**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSÉ JOÃO BERNARDES**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20349 - U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 13 de outubro de 2022**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSÉ JOÃO BERNARDES**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 307/2022****PROCESSO:** 71/005.263/2022**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LUCIANA ACCORSI ALBANEZE**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 17933 -U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 13 de outubro de 2022**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LUCIANA ACCORSI ALBANEZE

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº CT-007/2022– Processo Administrativo Nº 024/2022-D CONTRATADO: COOPERTAXI – COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS E TÁXI DE CAMPO GRANDE - MS.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092, Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157 e Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 27/02/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 004/2019– Processo Administrativo Nº 063/2019 CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157 e Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 28/02/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO Nº AD-002/2022– Processo Administrativo Nº 085/2022-D CONTRATADO: LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: Gerenciamento: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092, Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157 e Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 28/02/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 13126/2020/DETRAN****Nº Cadastral: 13126**

**Processo:** 31/700.949/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13126/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 12/02/2023 e término em 11/02/2024, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática:06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran - Custeio Adm, Fonte de Recurso: 0179980021 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903703 - Vigilância Ostensiva.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 10/02/2023

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 13127/2020/DETRAN****Nº Cadastral: 13127**

**Processo:** 31/700.950/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e KARBECK SEGURANÇA EIRELI - EPP

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13127/2020/DETRAN-MS por mais 12 (doze) meses, com início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Funcional Programática:** Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA;

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 09/02/2023

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e FRANEURY DOS SANTOS BATISTA